

AUTOCTONIA E MANIPULAÇÃO POLÍTICA NA *REPÚBLICA* DE PLATÃO (414B-415D)

Alessandro Eloy Braga¹

Resumo

A observação de alguns textos de pensadores gregos como Platão e Aristóteles permite a verificação de que o mito de autoctonia e sua manipulação para fins ideológicos e políticos eram tomados como elementos essenciais para a organização da *polis* grega, especialmente na realidade ateniense. Entre estes textos, o presente estudo dedica-se ao passo 414b-415d da *República* de Platão.

Palavras-chave: Autoctonia; Mito de Autoctonia; Manipulação Política; *República* de Platão.

Abstract

The observation of some texts of Greek thinkers like Plato and Aristotle allows us to verify that the autochthony myth and its manipulation for ideological and political purposes were taken as essential elements for the organization of the Greek polis, especially in Athenian reality.

Keywords: *Autochthony; Autochthony Myth; Political Manipulation; Plato's Republic.*

¹ Doutor em Estudos Clássicos pela Universidade de Coimbra com bolsa Capes. Professor de Língua Portuguesa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Dedicado ao estudo da autoctonia e das tragédias gregas.

AUTOCTONIA: DO MÍTICO AO POLÍTICO

Os mitos exerceram funções variadas na vida grega arcaica e clássica. Eles tornaram-se o principal repositório dos acontecimentos do passado e encarnaram os valores, as crenças, o pensamento e as preocupações principais da sociedade. Podemos dizer que os mitos proveram os povos que os preservaram e os transmitiram de uma maneira de estruturar e validar instituições e práticas culturais. Eles marcaram a fundação de cidades e santuários, foram usados para explicar as origens ancestrais e religiosas, alimentaram e perpetuaram a crença nos deuses, foram referência para fundamentar concepções ideológicas e para mapear as relações sociais e hierarquias políticas em organizações sociais democráticas ou tirânicas, servindo como exemplos positivos e negativos de comportamento.²

Apesar de os Gregos estabelecerem uma religião comum, havia ainda diferenças de crenças e cultos específicos de cada comunidade, o que impediu a ordenação de uma hierarquia, por exemplo, entre os seus padroeiros, seus mitos de origem, “em nome dos quais chegaram a combater entre si muitas guerras, cada um reclamando a superioridade do seu” (MONTANELLI 2003: 40)³. É assim que, entre aqueles chamados de mitos ctônicos⁴, emergem os mitos de autoctonia.

A ideia de autoctonia entre os Gregos antigos está diretamente ligada à sua mitologia, na forma de *mythoi* transmitidos de geração para geração, para estabelecer as sementes que deram origem aos Helênicos. No entanto, isso não quer dizer que havia um único mito de autoctonia entre as cidades-estado, mas, possivelmente, mitos diferentes que procuravam explicar a origem dos diversos povos⁵ que habitaram a Grécia. Entre estes mitos, os mais conhecidos por nós são o mito de Cadmo, em Tebas, e os mitos de Erecteu (ou Ericônio) e Apolo Pátrio⁶, ambos em Atenas.

² Sobre estes apontamentos, cf. também Segal (2001: 19) e Anderson (2005: 122).

³ Tradução de Periquito.

⁴ Acerca das representações ctônicas na cultura grega arcaica e antiga, cf. o abrangente estudo de Barbosa (2014).

⁵ Cf. Apolodoro (*Bibl.* 1.7.3).

⁶ Valdés Guía (2006 e 2008) desenvolveu dois importantes estudos sobre o culto destes dois mitos em Atenas e as suas relações com a organização social da *polis*.

A palavra ‘autoctonia’ nasceu do termo *autochthon*⁷ (*αὐτόχθων*) formado pelo prefixo *auto-* (próprio ou mesmo) e o substantivo *chthon*⁸ (terra). *Autochthon*, termo que teria se estabelecido no vocabulário grego desde meados do séc. V a.C.⁹, é um adjetivo que apresenta duas acepções¹⁰ as quais são a base para a construção e para o entendimento da ideia de autoctonia como *mythos* e como conceito jurídico de aplicação política¹¹. Na primeira acepção, *autochthon* abrange um sentido mítico, empregado para designar um povo e seus ancestrais como aqueles que teriam ‘nascido da terra’, ‘brotado da terra’, apresentando, assim, o mesmo significado do adjetivo *gegenes*¹² (*γεννητής*). Na segunda acepção, *autochthon* era um termo utilizado para designar ‘aqueles que viviam em um mesmo lugar, em uma mesma terra desde tempos imemoriais’, numa acepção semelhante a do adjetivo *palaichthon* (*παλαιχθων*), sentido em que foi empregado por Heródoto (*Hist.* 8.73). O termo *palaichthon*,

⁷ Rosivach (1987) afirma que o termo *autochthon* (*αὐτόχθων*) é provavelmente de origem ática, tendo sido conscientemente cunhado pelo drama ateniense, o qual foi responsável também por sua disseminação. De acordo com Miller (1982, 13), o termo *autochthon* foi utilizado para definir a natureza e os atributos dos heróis *autochthones*, bem como para se referir ao conceito, à ideia, do que, muito posteriormente, denominou-se pelo uso do substantivo abstrato ‘autoctonia’.

⁸ O termo ‘ctônico’ (*χθόνιος*), como observa Barbosa (2014: 29-30), “se configura como um termo religioso para designar divindades que possuem alguma associação com a terra”.

⁹ Cf. Roy (2014: 242). Consideramos que uma das primeiras utilizações do termo, senão a primeira, teria sido feita nas *Histórias* de Heródoto (8.73), para se referir às sete diferentes nações que habitavam o Peloponeso: os Árcades, os Cinúrios, os Aqueus, os Dórios, os Etólios, os Dríopes e os Lêmnios. Entre estas, Heródoto observa que os Árcades e os Cinúrios eram *autochthones*, ou seja, haviam habitado o mesmo lugar desde tempos imemoriais. Heródoto (8.73.3) ainda observa que os Cinúrios *autochthones* eram considerados Iônios, povos dos quais descendem os Atenienses. Esta relação entre a narrativa de Heródoto e a autoctonia ateniense é destacada também por Loraux (2000 *apud* Roy 2014: 243) ao observar que, de acordo com o *Suda*, o interesse dos Atenienses pela autoctonia teria se iniciado em meados do séc. V a.C., após a produção de um trabalho de Ferecides de Atenas (ou Ferecides de Leros), sobre o início da história de Atenas intitulado *Autochthones*. Vale salientar ainda que o tema da autoctonia, a partir do século V, foi muito abordado em Atenas, seja na legislação, seja no teatro trágico e no cômico, seja na filosofia, seja em cerimônias cívicas como os ritos fúnebres, além de referências documentadas em textos de historiadores antigos e, em muitos destes momentos, relacionada ao regime democrático, o qual desenvolve-se em Atenas contemporaneamente, como aponta Roy (2014: 245). Essa relação pode significar o importante papel que a autoctonia desempenhou para a organização e a implementação da democracia, talvez como elemento fundamental para sua consolidação, como a legislação para a atribuição da cidadania poderia confirmar. Afinal, como sintetiza Roy (2014: 246), ao que nos parece, o corpo de cidadãos atenienses era evidentemente concebido por uma continuidade hereditária que independia dos desconhecidos que para lá migravam.

¹⁰ Na visão de Zacharia (2003: 56), o adjetivo *autochthon* não possuiria duas acepções, mas apenas uma, de caráter mais extenso, que expressa a ideia única de uma pessoa ou um povo que ‘brotou da terra e sempre viveu na terra de onde nasceu’. O adjetivo *autochthon*, a um mesmo tempo, funcionaria como *mythos*, como conceito e como estatuto.

¹¹ Sobre o desenvolvimento e as aplicações do termo *autochthon* em contextos vários nas obras literárias gregas, cf. Rosivach (1987), em seu esclarecedor artigo sobre a ideia de autoctonia em Atenas, intitulado *Autochthony and the Athenians*.

¹² Tanto Rosivach (1987: 296-297) quanto Zacharia (2003: 56) entendem que o termo *gegenes* não conseguiria abranger o contexto político da permanência do indivíduo na terra de que nasceu, mas apenas o viés mítico de ter ‘nascido da própria terra’.

por sua vez, ocorre, na literatura da época, aparentemente, apenas em obras de Ésquilo, primeiro em *Os Sete contra Tebas* (467 a.C.) como um adjetivo (v. 104), e, posteriormente, em *As Suplicantes* (463 a.C.) como o substantivo próprio que dá nome ao rei de Pelasgos¹³ (v. 250).

Como mito, a autoctonia está no alicerce e alimenta algo que caracteriza a estreita relação que, desde o início e de forma ininterrupta, liga as pessoas à sua terra (LORAUX 2000: 15). Ela encontra seu lugar como um mito basilar que possibilita a explicação de uma origem que precisa ser alimentada no íntimo de cada indivíduo, para, a partir daí, alçar a força de um sentimento coletivo que prende os homens à sua terra e esta aos homens que a habitam, em uma constante e fundamental reciprocidade, imprescindível para fortalecer a estrutura da sociedade, seus valores, sua posse e domínio da terra e sua organização política¹⁴. Um elemento do imaginário que os Gregos, especialmente os Atenienses, alimentaram como parte de um sistema mítico que permitiu a manutenção do domínio de grupos sociais sobre outros, a partir da manipulação do mito de autoctonia, de caráter religioso, para finalidades ideológicas, e políticas¹⁵.

No plano político, a autoctonia, por meio da atribuição do estatuto de *autochthon*, era um dos aspectos principais para a concessão da cidadania a um indivíduo nas cidades-estado gregas¹⁶, senão o primeiro deles¹⁷. Ela configurava-se ainda como critério fundamental de distinção de classes no corpo da *polis*, baseando-se numa ascendência histórica que

¹³ Rosivach (1987: 298) considera que Ésquilo teria transformado o adjetivo em nome próprio, a fim de fazer com que o personagem do rei expressasse, no próprio nome, o estatuto político autóctone que seu povo afirmava.

¹⁴ Sobre este entendimento da autoctonia como sentimento, cf. Braga (2015: 31-56).

¹⁵ Há de se considerar, como sublinha Barbosa (2014: 62), que os mitos eram o princípio do imaginário na Antiguidade e que a religião estava entremeada na vida dos Gregos como um todo, o que facilitava sobremaneira a manipulação dos mitos para o estabelecimento de relações de poder, para a organização da sociedade e para a implementação de leis, por exemplo.

¹⁶ Por serem estatutos, a autoctonia e a cidadania poderiam ser legalmente retiradas do indivíduo pela atribuição da pena do expatriamento, ou era perdida, caso ele emigrasse por vontade própria da *polis*, porque, em ambos os casos, ele deixaria de evocar sua ligação ancestral à terra. Poderia ainda a cidadania ser reduzida total ou parcialmente, caso o cidadão incorresse em um crime ou falta passível desta pena. É importante destacar que até a época de Sólon a cidadania poderia ser retirada do indivíduo por endividamento, quando tornava-se escravo do credor com quem não honrou pagamentos. Sólon estabeleceu leis em que este tipo de escravidão passou a não mais ser permitida. Assim, em princípio, o direito da cidadania mantinha-se por toda a vida, mas poderia sofrer restrições (a pena de *atimia*) em diferentes graus conforme a falta cometida, chegando até a privação total da honra (*time*) de cidadão. Sobre estas restrições à cidadania, cf. Leão (2005: 61-63).

¹⁷ Sobre o uso da autoctonia como critério de concessão da cidadania entre os Gregos Antigos, Cf. Mossé (1999), em que a autora faz um significativo estudo, embora conciso, sobre a caracterização do cidadão e da cidadania na Grécia Antiga, e Leão (2005), em que o estudioso faz uma síntese sobre os critérios de atribuição do estatuto de cidadão constantes na legislação ateniense entre os séculos VII e V.

identificava alguns *gene* como os habitantes mais antigos do solo onde se erguera a cidade. *Gene* estes os quais, acreditavam os Gregos e especialmente os Atenienses, a qualidade de *autochthon* dotava de nobreza (*eugeneia*) – como verificamos em evocações presentes em Platão¹⁸ e em Demóstenes¹⁹ – e cujos direitos e poderes diferenciados e superiores aos dos demais habitantes da *polis* eram considerados atributos naturais, inatos, inclusive o direito à posse da terra (*enktesis*)²⁰.

Feita a diferenciação do entendimento da autoctonia nos planos mítico e político²¹, verificamos que o primeiro caso do uso da ideia de autoctonia na literatura no contexto do plano político é encontrado em Heródoto²². Antes da batalha de Salamina, o historiador relata que, em meio à discussão entre os Gregos sobre quem dentre eles lideraria as naus, os Atenienses reivindicaram com orgulho sua preferência diante dos demais povos, ao afirmar serem eles (*Hist.* 7.161) o mais antigo povo, o único entre os Gregos que nunca migraram²³, o que os tornaria de alguma maneira dotados de características que lhes dariam uma natural superioridade sobre os demais. As reivindicações de poder teriam muito mais força se fossem sustentadas por comprovações que legitimassem a sua descendência como herdeiros da primeira pessoa que teve o privilégio de habitar aquela terra²⁴.

A criação de mitos de origem, entre eles os mitos de autoctonia, tinha como principal interesse a formação de uma identidade étnica que satisfizesse os interesses do presente,

¹⁸ Cf. *Menéxeno* (237b-237c).

¹⁹ Cf. *Epitaphios* (60, 4) – atribuído a Demóstenes.

²⁰ Cf. também as considerações de Leão (2011: 106-113) sobre a nobreza (*eugeneia*) e a posse da terra (*enktesis*).

²¹ Braga (2015), pela primeira vez, ao que sabemos, apresenta ainda uma terceira possibilidade para o entendimento da ideia de autoctonia em um plano mítico, como um ‘sentimento de pertença mútua’ entre *autochthon* e *patris*. Este sentimento configura-se como uma via de mão-dupla, em que o *autochthon* percebe-se e sente-se como possuidor e coisa possuída ao mesmo tempo: a terra pertence ao *autochthon* da mesma maneira como o *autochthon* pertence à terra, numa relação antes de tudo mística, afetiva, de valor existencial a qual está arraigada na *psyche* do indivíduo e, por extensão, no seio da *polis*. Este plano mítico refere-se à autoctonia como um sentimento congênito e inerente ao *autochthon*, e por isso misterioso, que é próprio dele, não atribuído, que não pode ser racionalizado, que é parte essencial e indissociável da *psyche* do indivíduo, e por meio do qual estabelece-se inconscientemente uma ligação especial com a terra onde nasceu e onde sempre habitou. Um sentimento que continua a fazer parte da *psyche* mesmo após a morte para o mundo dos mortais e a passagem da *psyche* para o mundo dos mortos. Ao que sabemos, a primeira indicação da existência de uma ligação especial entre *autochthon* e terra foi feita por Leão (2010), mas restrita ainda à ideia de um sentimento congênito de propriedade do indivíduo em relação à terra, mas sem reciprocidade.

²² Cf. Blok (2009: 254).

²³ Heródoto, contudo, não utiliza a palavra *autochthon*, mas claramente faz uma alusão ao sentido do termo que se refere à ideia de ter sempre habitado a mesma terra.

²⁴ Cf. Blok (2009: 253-254).

especialmente as reivindicações de posse de terra e de cidadania²⁵. O rótulo de *autochthon* não seria, então, tanto um estatuto histórico e etnográfico, mas antes de tudo um termo de valor político, alimentado pelo peso histórico, simbólico e mesmo ético dos mitos, como vemos em Aristóteles:

Nobreza [*eugeneia*] significa para um povo e uma cidade que a origem dos seus membros é autóctone ou antiga, que os seus primeiros chefes foram ilustres, e que muitos descendentes se ilustraram em qualidades invejáveis. Para um indivíduo, a nobreza deriva do homem ou da mulher e tem legitimidade de ambos os lados; como no caso da cidade, significa que os seus primeiros antepassados se distinguiram pela virtude, pela riqueza ou por qualquer outra coisa honrosa, e que muitos foram os membros ilustres da sua linhagem, homens e mulheres, novos e velhos (*Rh.* 1360b)²⁶.

É possível compreender que mitos de origem como o de autoctonia faziam parte de uma ‘família de genealogias’ a qual era comumente assumida para a afirmação de elites familiares, pertencentes a *oikoi* ilustres, em parte para propor o estabelecimento de afiliações e relacionamentos entre classes sociais superiores pela ascendência aos fundadores e em outra parte para sustentar alianças políticas forjadas por meio do casamento entre familiares de linhagens tomadas como mais nobres (HALL 2000: 41).

Assim, ao considerar o contexto mítico do termo *autochthon* como designação daquele que ‘brotou da terra’, e sua transposição para o plano político como estatuto que qualificava o indivíduo ou o povo que ‘sempre viveu na mesma terra’, compreendemos o alcance da ideia de ‘autoctonia’ utilizada para promover e justificar uma estratificação social pelo uso de mitos em que os indivíduos descendem de ancestrais nascidos da mesma terra em que têm vivido há um tempo tão longínquo, dotados de uma memória histórica congênita que os tornam superiores e nobres, e cuja história misturou-se à terra de tal forma que com ela se confunde e com ela se funde.

A MANIPULAÇÃO DO MITO DA AUTOCTONIA NA *REPÚBLICA DE PLATÃO*

A função do mito da autoctonia de justificar relações políticas fundamentais é algo que fazia parte da realidade da *polis*. O primeiro exemplo que abordaremos desta

²⁵ Cf. Hall (2000: 41).

²⁶ Tradução de Alexandre Júnior (2005).

problemática são as considerações filosóficas de Platão na *República* (414c-415d), quando o personagem Sócrates fala a Gláucon sobre a importância de disseminar uma “uma nobre mentira, daquelas que se forjam por necessidade” (Pl. R. 414a)²⁷, relacionada ao nascimento dos cidadãos, a qual estabeleceria e justificaria uma distinção de classes na forma de uma diferenciação dos indivíduos dentro da cidade, a fim de definir os espaços e os papéis de cada cidadão na comunidade e convencê-los de seu compromisso com a defesa da *polis*.

Essa mentira é o mito da autoctonia²⁸, o qual, nas palavras do personagem Sócrates (R. 414c), “não é uma mentira nova, mas da Fenícia²⁹, coisa já sucedida anteriormente em muitas partes, segundo contam e fazem crer os poetas, mas que não aconteceu entre nós [os Atenienses], nem sei se sucederá, e só se pode acreditar à custa de um sólido poder de persuasão”. Mesmo considerando a ironia com que Platão apresenta a questão, em um discurso que exala uma crítica aguda aos mecanismos usados em Atenas para justificar sua organização política³⁰, o texto do filósofo ateniense é uma representação paródica de uma crença corrente usada para determinar uma ordem social que seria comum nas cidades-estado gregas.³¹

A cidadania ateniense, como já dissemos, era uma questão inicialmente outorgada considerando como critério primeiro o nascimento do indivíduo, ou seja, a autoctonia no sentido mítico de se ter ‘brotado da terra’. Essa aplicação do mito da autoctonia abordado por Platão faz com que a sua ideia converta-se em critério político, o qual passa a ser condição essencial para o reconhecimento de um ‘cidadão natural’, gerado pela terra e não criado pelos homens. A ‘mentira’ seria usada ainda para convencer a todos os *autochthones* de que suas

²⁷ Tradução de Pereira (2014), a qual adotaremos daqui em diante.

²⁸ Platão em nenhum momento usa o termo ‘autoctonia’, apenas o termo *gegenon* (γενεῶν) para se referir à mentira a ser disseminada relacionada ao nascimento e que se configura no que hoje denominamos de ‘mito da autoctonia’.

²⁹ Neste passo, como bem destacou Pereira (2014: 154, nota 87), em sua tradução da *República* de Platão, Sócrates refere-se ao mito de Cadmo, o Fenício que semeou o solo da Beócia com os dentes do dragão filho de Ares morto por ele ao chegar à terra onde se ergueria a cidade de Tebas, e dos quais nasceram os *Spartoi*. Sobre o mito de Cadmo, cf. Braga (2015), que realiza um pormenorizado estudo sobre o mito da autoctonia tebano e seus desdobramentos nas sete tragédias do ciclo tebano.

³⁰ Sobre estas críticas elaboradas por Platão, cf. também Coutinho (2015: 164-165), onde o pesquisador trata das influências da implementação de tal mentira na psyche dos habitantes da *polis*.

³¹ Situações equivalentes a esta sugerida pelo texto platônico aconteceram com as transformações empreitadas por Sólon, no séc. VI a.C., com o culto de Apolo Pátrio, e, mais tarde, por Clístenes, no séc. V a.C., com o culto de Erecteu (ou Ericônio) como mito de autoctonia, o que teria contribuído significativamente em ambos os casos para a implementação de leis que levaram a um alargamento da concessão do estatuto de cidadão entre os Atenienses – cf. Valdés Guía (2008).

funções e posições sociais eram definidas por sua natureza³², moldadas no ventre da terra-mãe que lhes deu à luz, que suas qualidades seriam congênitas, inatas, e não formadas pela educação e pela instrução, como sugere o passo que se segue:

[...] tentarei persuadir, em primeiro lugar, os próprios chefes e os soldados, e seguidamente também o resto da cidade, de que quanto educação e instrução lhes dermos, todas essas coisas eles imaginavam que as experimentavam e lhes sucediam como em sonhos, quando, na verdade, tinham sido moldados e criados no interior da terra, tanto eles, como as suas armas e o restante equipamento; e que, depois de eles estarem completamente forjados, a terra, como sua mãe que era, os deu à luz, e que agora devem cuidar do lugar em que se encontram como de uma mãe e ama, e defendê-la, se alguém for contra ela, e considerar os outros cidadãos como irmãos, nascidos da terra [γηγενῶν³³] (R. 414d-414e).

Neste passo, vemos, inicialmente, a proposição da ideia de autoctonia dentro de uma perspectiva mítica, como motivação para o estabelecimento de laços afetivos com a terra que ‘deu à luz’ o indivíduo que, tendo ‘nascido da terra’, tem por dever e por gratidão defendê-la, porque esta defesa significa também resguardar a ‘vida boa’³⁴ que apenas a terra-mãe pode oferecer ao seu filho. Ao filho, em retribuição, cabe o cuidado especial com a mãe e por extensão o cuidado e a cumplicidade com os irmãos nascidos do ventre da mesma terra.

O cidadão é, então, naturalmente responsável pela vida da *patris* e dos seus irmãos (*ἀδελφός*), assim como o coletivo da *patris* é também responsável por zelar pela vida de cada indivíduo *autochthon*. A *polis*, vista desta maneira, transforma-se em uma irmandade em que todos são responsáveis pelos outros e a vida coletiva passa a depender diretamente da atuação de cada cidadão-autóctone na função para a qual foram destinados quando forjados pela terra-mãe, como explicita o personagem Sócrates na continuidade da exposição:

Ouve, no entanto, o resto do mito. Vós sois efectivamente todos irmãos [*ἀδελφός*] nesta cidade – como diremos ao contar-lhes a história – mas o deus que vos

³² Aqui tomamos o termo ‘natureza’ a partir da perspectiva aristotélica apresentada em suas reflexões no Livro I da *Política* (1252a-1260b), de que a natureza dos seres diz respeito à sua origem e sua finalidade em sua existencialidade. Para Aristóteles, a natureza é definida por seu nascimento. Esse sentido dado ao termo ‘natureza’ é o que adotaremos neste estudo.

³³ O termo *geneges* usado por Platão apresenta apenas uma das acepções do termo *autochthon*, como apontamos anteriormente, e significa, à letra, ‘nascido da terra’, como esclarecem Rosivach (1987: 296) e Zacharia (2003: 56). O termo *autochthon*, por sua vez, é mais abrangente.

³⁴ Esta é uma expressão usada por Aristóteles (*Pol.* 1252b27-1252b31), para se referir à vida em meio à *polis* que poderíamos entender com ideal: “A cidade, enfim, é a comunidade completa, formada a partir de várias aldeias e que, por assim dizer, atinge o máximo de auto-suficiência. Formada a princípio para preservar a vida, a cidade subsiste para assegurar a vida boa. É por isso que toda a cidade existe por natureza se as comunidades primeiras assim o foram” – tradução de Amaral e Gomes (1998).

modelou, àqueles dentre vós que eram aptos para governar, misturou-lhes ouro na sua composição, motivo por que são mais preciosos; aos auxiliares, prata; ferro e bronze aos lavradores e demais artífices (R. 415a)³⁵.

A ironia platônica na voz de Sócrates passa, então, a atrelar a autoctonia como mito à uma perspectiva agora política. Todos os nascidos na *polis* são irmãos (*ἀδελφός*), nascidos da mesma mãe-terra, mas têm, pelo nascimento, naturezas diferentes. O mito converte-se em uma justificativa para o estabelecimento de uma organização política de classes para a *polis*, que perpassa os planos jurídico, social e econômico, e que está ligada a uma ideia de natureza e de origem convencionada por alguns poucos, mas convincente. Esta nova organização da *polis* se realiza com base em um *mythos* e se assemelha às posteriores concepções aristotélicas apresentadas na *Política*, em que o Estagirita³⁶ afirma ser o nascimento que define quais indivíduos são destinados a mandar ou governar e quais a obedecer. É o nascimento que define a natureza do indivíduo.

Não é por acaso a identificação e a divisão das classes sociais dentro da *polis* a partir da referência aos mesmos metais utilizados por Hesíodo (ouro, prata, bronze e ferro) para denominar, qualificar e atribuir um valor a cada uma das cinco raças do homem em *Os trabalhos e os dias*.

Em seu poema, Hesíodo faz uma representação da forma como se originou e se organizou o mundo dos mortais, apontando limitações e deveres do homem pelas diferentes raças a que pertence, propondo uma fundamentação para a condição humana no mundo natural. O poeta faz uso de um sistema mítico para desenhar a história da existência de raças que se sucedem com o passar da história sem que tenham aparentemente coexistido no tempo. A última raça proposta por Hesíodo é aquela à qual o próprio poeta afirma pertencer: a raça de ferro. Esta designação das raças humanas pela relação com os metais acaba por atribuir um valor essencial, uma natureza para cada raça e, muito provavelmente, pelo princípio da

³⁵ Pereira (2014: 156, nota 89), em sua tradução da *República* de Platão, chama a atenção para a relação que Sócrates estabelece com o mito das idades do homem narradas por Hesíodo em *Os trabalhos e os dias* (vv. 109-201), as quais também são designadas pelos nomes dos mesmos metais usados no discurso de Sócrates em Platão. A estudiosa observa ainda que a proposição feita na *República* não tem qualquer intuito de uma organização de caráter histórico, como havia no texto de Hesíodo, “predominantemente etiológico”. É certo que, como aponta Pereira, Platão não tem pretensões históricas para seu texto proferido pela voz do personagem Sócrates, contudo, é explícito, a nosso ver, o intuito crítico, ao estabelecer uma reflexão irônica às leis e à política de divisão de classes na *polis*, a qual, na perspectiva platônica, era governada por uma classe social que fazia uso dos mitos para impor um regime de governo demagógico, disfarçado sob a máscara da democracia.

³⁶ Cf. Aristóteles (*Pol.* 1254a21-24).

mimesis, partem da leitura de valores e de relações sociais associadas a elementos míticos que se tornam religiosos e, por isso, fundamento para o estabelecimento de uma verdade histórica³⁷.

Vernant (2008: 31-35) salienta o fato de que Hesíodo parece não apresentar uma preocupação cronológica para a apresentação das raças, haja vista seu desconhecimento da noção de unidade e homogeneidade temporal sob a qual as raças teriam se fixado em local definitivo. Cada raça teria uma existência temporal própria que exprime sua natureza e assim suas atividades, qualidades, defeitos e seu *status* em contraposição às demais raças. Hesíodo não teria seguido uma sequência linear de aparição de cada raça. Para o estudioso, se Hesíodo coloca a raça de ouro como a primeira a “figurar no início da sua narrativa, é porque ela encarna as virtudes – simbolizadas pelo ouro – que ocupam o cume de uma escala de valores atemporais. A sucessão das raças no tempo reproduz uma ordem hierárquica permanente do universo”³⁸ (VERNANT 2008: 31).

Platão, contudo, em seu texto, reutiliza a nomenclatura dos metais e das raças em um novo contexto, a fim de, a partir dos valores que representam, estabelecer uma relação com a organização da sociedade da *polis* ateniense. Neste novo contexto, os metais passam a caracterizar as classes dos cidadãos, as quais, diferentemente das raças propostas por Hesíodo, coexistem, convivem e relacionam-se umas com as outras observando as atribuições naturais, inquestionáveis e imutáveis dadas a cada uma delas. Esta estrutura, relacionada à ideia da manipulação do mito da autoctonia, é o núcleo da reflexão que Platão propõe acerca do valor e da posição social dos indivíduos serem estabelecidos pelo seu nascimento, por sua origem, por sua ‘natureza’.

Da comparação e da recontextualização do mito das raças de Hesíodo feita por Platão, emerge e segue-se uma aparente crítica à concepção mítica corrente entre os Gregos de que certos indivíduos, por afirmarem a si mesmos como descendentes diretos do mito da

³⁷ Lafer (2006: 13, nota 1), na introdução a sua tradução para o poema de Hesíodo, observa que *Os trabalhos e os dias* “é uma unidade harmônica onde tudo o que é dito pelo poeta é por ele mesmo chamado de verdades (*etetyma*, v. 10) tanto no que se refere às narrativas míticas quanto aos conselhos práticos”.

³⁸ Tradução de Sarian. De resto, Vernant (2008) considera ainda que o ordenamento das raças não constitui um quadro de decadência contínua, mas um ciclo renovável, em que as raças voltariam a aparecer em outro momento do tempo, o que observamos ao considerar as palavras de Hesíodo que introduzem a raça de ferro: “Antes não estivesse eu entre os homens da quinta raça, / mais cedo tivesse morrido ou nascido depois”³⁸ (*Op.* vv. 174-175) – na tradução de Lafer (2006) – em que o poeta parece afirmar que raças mais virtuosas o antecederam e que ainda o sucederão, em um lamento por pertencer a uma raça em que impera a dialética entra a *dike* (justiça) e a *hybris* (excesso), em que a segunda triunfa sobre a primeira.

autoctonia, deveriam naturalmente desfrutar de poderes, direitos e bens diferenciados dos demais. A estes denominar-se-iam ‘eupátridas’ (*eupatridai*), os ‘bem-nascidos’. Na relação feita por Platão, o valor social e individual da pessoa dependeria exclusivamente do seu nascimento, o qual determinaria a sua natureza, o que dificultaria, mas não impediria de todo, a um indivíduo qualquer possibilidade de ascensão social significativa a outro estatuto, como afirma o Sócrates de Platão:

Uma vez que sois todos parentes, na maior parte dos casos gerareis filhos semelhantes a vós, mas pode acontecer que do ouro nasça uma prole argêntea, e da prata, uma áurea, e assim todos os restantes, uns dos outros. Por isso o deus recomenda aos chefes, em primeiro lugar e acima de tudo, que aquilo em que devem ser melhores guardiões e exercer mais aturada vigilância é sobre as crianças, sobre a mistura que entra na composição das suas almas, e, se a sua própria descendência tiver qualquer porção de bronze ou de ferro, de modo algum se compadeçam, mas lhes atribuam a honra que compete à sua formação, atirando com eles para os artífices ou os lavradores; e se por sua vez, nascer destes alguma criança com uma parte de ouro ou de prata, que lhes dêem as devidas honras, elevando-os uns a guardiões, outros a auxiliares, como se houvesse um oráculo segundo o qual a cidade seria destruída quando um guardião de ferro ou de bronze a defendesse (*R.* 415a-c).

A necessidade da manutenção de uma pureza de raça é expressa neste novo momento do discurso do personagem Sócrates de uma forma até ambígua, em que é possível inferir que a mistura entre raças deveria ser evitada, como se fosse uma proposição divina, ou ainda, que grande atenção deveria ser dada a observação do nascimento de crianças que não apresentassem as qualidades congênicas próprias da classe de que descenderia.

Neste sentido, o Sócrates de Platão parece valorizar mais o mérito das qualidades que cada indivíduo apresenta para executar determinadas funções e não mais a sua ancestralidade de raça. Caso ocorresse alguma mistura que gerasse filhos com qualidades superiores ou inferiores, estes deveriam ser inseridos na devida classe equivalente à composição de sua alma. Um dos argumentos que justificaria esse redirecionamento seria a própria fragilidade à qual estaria exposta a *polis*, caso viesse a ser defendida por um guardião não-nascido com as qualidades da raça destinada a ser responsável pela segurança da *patris*, o que se estenderia para o exercício excelente de todas as outras funções sociais naturalmente definidas.

Na conclusão do diálogo entre os personagens Sócrates e Gláucon, explicita-se a maneira como a mentira tornar-se-á em verdade e realidade política na *polis*:

[...] Sabes de algum expediente para fazer acreditar neste mito?

– Nenhum, para que esses homens creiam nele; mas talvez para os filhos deles, para os que vierem após eles, e os demais homens.

– Isso até seria ótimo para lhes aumentar a dedicação pela cidade e de uns pelos outros. Compreendo mais ou menos as tuas palavras.

– Será conforme os caminhos por onde a fama quiser conduzir esta história (R. 415c-d).

Este último passo revela ainda que a manipulação do mito de autoctonia não resultaria de imediato. Seria necessária a passagem de gerações, visto que os mais velhos já teriam inculcado em sua *psyche* a devoção e a afeição ligadas a outra crença. Assim, a inauguração do mito deveria ser implementada aos poucos, à medida que o *demos* fosse religiosamente educado sobre os novos preceitos ideológicos e políticos vigentes.

Esse lento processo de gestação do mito entre o *demos*, todavia, provavelmente não impediria a execução das transformações cívicas e políticas que necessitavam ser feitas de imediato, mediante a utilização de um mecanismo que provocaria uma mudança social fundamentada na manipulação do plano mítico em favor do plano político, para alimentar a *psyche* dos indivíduos no plano místico.

O reconhecimento do estatuto de *autochthon* foi, para os atenienses, em especial, uma forma fundamental de estabelecer uma legitimação de domínio interno e externo³⁹: interno no que se refere à organização da *polis* e à participação do *demos* na *politeia*; externo em relação ao domínio e à auto afirmação dos Atenienses frente às demais cidades referente à posse das terras que habitavam desde tempos imemoriais.

A autoctonia, com seus aspectos históricos e éticos, é algo que fundamentava e caracterizava a formação da identidade individual e social dos cidadãos da *polis*. Uma identidade que tinha suas origens no mito de autoctonia, que, por sua vez, alimentava um sentimento congênito de pertença mútua que fortalecia a ligação entre os filhos e a mãe-terra.

³⁹ Leão (2011) estabelece essa relação entre autoctonia e dupla legitimação do poder ateniense referindo-se apenas ao período vivido, ao longo do séc. V a.C., pela Ática. Rosivach (1987: 301) considera ainda que a simbologia da autoctonia era um veículo para a expressão da política e das crenças ideológicas ligadas à Atenas democrática que começa a surgir à altura do séc. V. A autoctonia seria um elemento fundamental para afirmar a antiguidade da *polis* Ática, a pureza e a superioridade dos atenienses em relação a outras cidades, ao inculcar a ideia de que os atenienses eram melhores que os outros, por terem raízes tão profundas e antigas que extrapolavam o alcance da memória, deixando claro que a *polis* ateniense seria tão antiga que ninguém se mostraria capaz de saber quando foi fundada, o que eliminaria também a possibilidade de questionamento do próprio mito da autoctonia sobre o qual se baseava a organização de classes na *polis* e a própria concepção de democracia em Atenas.

Ambos, mito e sentimento, eram manipulados pelas circunstâncias históricas e políticas, com vistas à reestruturação de uma organização social de classes, caracterizada também pela detenção de riquezas e de posses que diferenciavam as classes mesmo entre os demais membros da *politeia*, reafirmando e justificando a existência de uma *eugeneia* que seria própria dos *autochthones*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes primárias

ARISTÓTELES. *Retórica*. Tradução de Manuel Alexandre Júnior. 2. ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 2005.

_____. *Política*. Tradução de António Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. Vega, Lisboa, 1998.

HESÍODO. *Os trabalhos e os dias*. Tradução de Mary de Camargo Neves Lafer. Iluminuras, São Paulo, 2006.

PLATÃO. *A República*. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. 14. ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2014.

Fontes secundárias

ANDERSON, Michael J. (2005). “Myth”; In. GREGORY, Justina (ed.). *A Companion to Greek Tragedy*. Blackwell Publishing, Oxford, pp. 121-135.

BARBOSA, Leandro Mendonça (2014). *Representações do ctonismo na cultura grega (séculos VIII-V a.C.)*. Tese de Doutoramento. Universidade de Lisboa.

BLOK, Josine H. (2009). “Gentrifying genealogy: on the genesis of the Athenian autochthony myth”; In. DILL, Ueli; WALDE, Christine (orgs.). *Antike Mythen. Medien, Transformationen und Konstruktionen*. Walter de Gruyter GmbH & Co., Berlin, pp. 251-275.

BRAGA, Alessandro Eloy (2015). *As sementes de Cadmo: autoctonia, miasma, nemesis e o trágico nas tragédias do ciclo tebano*. Tese de Doutoramento. Universidade de Coimbra.

COUTINHO, C. Luciano S. (2015). *Katabasis e psyche em Platão*. Tese de Doutoramento. Universidade de Coimbra.

LEÃO, Delfim Ferreira (2001) *Sólón: Ética e política*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

_____. (2005). “Cidadania e exclusão: mecanismos de gradação identitária”; In. FIALHO, Maria do Céu et al (coords). *Génesis e consolidação da ideia de Europa - Vol. I: de*

- Homero ao fim da época clássica*. Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, pp. 43-75.
- _____ (2011). “Autoctonia, filiação legítima e cidadania no *Íon* de Eurípides”, *Humanitas*, n. 63, Coimbra, pp. 105-122.
- HALL, Jonathan (2000). *Ethnic identity in Greek antiquity*. Cambridge University Press, Cambridge.
- LORAUX, Nicole (2000). “The benefits of autochthon”. In: LORAUX, Nicole. *Nicole Loraux. Born of the Earth. Myth and Politics in Athens*. Tradução de Celina Stewart. Cornell University Press, Ithaca-NY, pp. 13-27.
- MILLER, Michael James (1982). *The Athenian Autochthonous Heroes from the Classical to the Hellenistic Period*. Dissert. Polic. Harvard.
- MONTANELLI, Indro (2003). *História dos Gregos*. Tradução de Margarida Periquito. Edições 70, Lisboa.
- MOSSÉ, Claude (1999). *O cidadão na Grécia Antiga*. Tradução de Rosa Carreira. Edições 70, Lisboa.
- ROSIVACH, Vincent J. (1987) “Autochthony and the Athenians”; In. *The Classical Quarterly*, v. 37, Oxford, pp. 294-306.
- ROY, James (2014). “Autochthony in Ancient Greece”; In. McINERNEY, Jeremy (org.). *A Companion to Ethnicity in the Ancient Mediterranean*. Wiley/Blackwell, Oxford, pp. 241-255.
- SEGAL, Charles Paul (2001). *Oedipus Tyrannus: Tragic Heroism and the Limits of Knowledge*. 2. ed. Oxford University Press, Oxford/New York.
- VALDÉS GUÍA, Miriam (2006). “Apolo Patroos, el ancestro de los atenienses y las tribus jónicas”; In. PLÁCIDO, Domingo et al (coords.). *La construcción ideológica de la ciudadanía*. Editorial Complutense, Madrid, pp. 129-145.
- _____ (2008). *El nacimiento de la autoctonia ateniense: cultos, mitos cívicos y sociedad de la Atenas del s. VI a.C.* Publicaciones Universidad Complutense de Madrid, Madrid.
- VERNANT, Jean-Pierre (2008). *Mito e pensamento entre os gregos*. Tradução de Haiganuch Sarian. 2. ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro.

ZACHARIA, Katerina (2003). *Converging Truths: Euripides' Ion and the Athenian Quest for Self-definition*. Brill, Leiden.